

<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.258 DE 30 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ABADIA DOS DOURADOS - MG.

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados — MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 10.052 de 16 de Abril de 1991.

DECRETA:

Art. 1°- Ficam nomeados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Abadia dos Dourados - MG, os seguintes membros, devidamente indicados pelos órgãos competentes:

MEMBROS TITULARES DO SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL

Neire do Crato Borges Aguiar

Osmenia Ramos da Silveira

Maria Stella Rosa Martins

Luciano Garcia de Resende

Cibele Gonçalves de Oliveira

MEMBROS SUPLENTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

Alexandre Martins Gomes

Lídia Ferreira da Fonseca

Romes Ramos da Silva

Débora Marcelo Rosa

Sebastião Machado da Silveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.593.111/0001-14

MEMBROS TITULARES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

Ricardina Ferreira de Aguiar

Adélia Maria Tomás Borges

Alexandra de Moura Ramos Lemes

Janilei Maria Rosa

Glênia Cristina de Carvalho

MEMBROS SUPLENTES DE SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

Maria Helena Lemes de Carvalho

Eliane Alice de Souza

Edimeire do Carmo oliveira Davi

Silene Candida de Oliveira

Cleidilaine Carvalho Martins

Art.2º - O presente Conselho terá um mandato de dois anos a partir da data da publicação deste Decreto, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 30 de Março de 2017.

WANDERLEI LEMES SA

Prefeito Municipal